Esta tabela é um compilado das atividades previstas na Portaria 56-COLOG, de 05 de junho de 2017, e na ITA 10-COLOG, de 04 de julho de 2017.

ATIVIDADE(S) COM TIPO(S) DE PCE	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
TESTE BALÍSTICO	Q
DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE PROTÓTIPO DE PCE	A-B-C-D
BENEFICIAMENTO DE PEÇAS DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-O
IMPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
IMPORTAÇÃO DE OUTROS PCE	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-O
EXPORTAÇÃO DE MENOS-LETAL	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
EXPORTAÇÃO DE OUTROS PCE	A-B-C-D
COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D-E
COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
COMÉRCIO DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-N
COMÉRCIO DE MENOS-LETAL	A-B-C-D
COMÉRCIO DE MUNIÇÃO	A-B-C-D-E
COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO	A-B-C-D
COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D
COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
COMÉRCIO DE OUTROS PCE	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS	A-B-C-D-F-I-O
UTILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D-F
UTILIZAÇÃO - USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D-F
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE EXPLOSIVO	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE MENOS-LETAL	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE MUNIÇÃO	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D

UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUÍMICO	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE ARMA DE PRESSÃO EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE EXPLOSIVO EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MENOS-LETAL EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE MUNIÇÃO EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA EM CENOGRAFIA	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO	A-B-C-D
UTILIZAÇÃO - EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO	A-B-C-D-F
UTILIZAÇÃO - EMPREGO NA SEGURANÇA PÚBLICA	B-C
UTILIZAÇÃO - EMPREGO NA SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	B-C
UTILIZAÇÃO - EMPREGO NA SEGURANÇA PRIVADA	B-C-H
UTILIZAÇÃO - EMPREGO NA SEGURANÇA INSTITUCIONAL	B-C
UTILIZAÇÃO- APRESENTAÇÃO DE BACAMARTEIROS	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D-E-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-E-G-O
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE MENOS-LETAL	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO	A-B-C-D-E-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D-E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-E-O-P
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO	A-B-C-D-E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D-S
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D-H
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APLICAÇÃO DE BLINDAGEM BALÍSTICA	A-B-C-D-F
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM ARMA DE FOGO	A-B-C-D-E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM EXPLOSIVO	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM MENOS-LETAL	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM MUNIÇÃO	A-B-C-D-E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PIROTÉCNICOS	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DETONAÇÃO COM EXPLOSIVOS	A-B-C-D-F-O
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESTRUIÇÃO DE OUTROS PCE	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE UMB	A-B-C-D

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE ARMA DE FOGO	B-C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE ARMA DE PRESSÃO	B-C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE MENOS-LETAL	B-C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE MUNIÇÃO	B-C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	B-C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AUTÔNOMA	A-B-C-D-M
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCURADOR	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D-E-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-E-G-O
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MENOS-LETAL	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO	A-B-C-D-E-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D-G
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO	A-B-C-D-E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO	A-B-C-D-E-O-P
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MENOS-LETAL	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO	A-B-C-D-E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS	A-B-C-D-S
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	A-B-C-D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE OUTROS PCE	A-B-C-D
COLECIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA	A-B-C-D-T
COLECIONAMENTO - ÓRGÃO PÚBLICO	B-C-T
TIRO DESPORTIVO - ENTIDADE DE TIRO DESPORTIVO	A-B-C-D-J-K-L-T
CAÇA - ENTIDADE DE CAÇA	A-B-C-D-K-T
REPRESENTAÇÃO DIPLOMÁTICA	B-C
ESPORTE DEAÇÃO COM ARMA DE PRESSÃO - PESSOA JURÍDICA	A-B-C-D

Documentação – DEMAIS ATIVIDADES (Anexo B5 da Portaria 56 COLOG, de 05 JUN 17)

DOCUMENTAÇÃO		COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO	MODO DE APRESENTAÇÃO
A	Ato de constituição de pessoa jurídica ou identificação da pessoafísica	Para PJ: estatuto ou contrato social registrado em cartório.	Quando for entidade de tiro desportivo ou caça deve constar tal prática no seu estatuto e deve ser apresentada a cópia da ata de eleição da diretoria.	Cópia
		Para PF: segundo o art. 2º da Lei nº 12.037, de 1º OUT 9, pode ser: a) carteira de identidade; ou b) carteira de trabalho; ou c) carteira profissional; ou d) passaporte; ou e) carteira de identificação funcional; ou f) outro documento público que permita a identificação do indiciado.	--	Cópia
B	Inscrição na Receita Federal	Para PJ: CNPJ - comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil pela internet.	O comprovante deve ter sido emitido há menos de 90 dias da data do protocolo do processo e deve estar válido (ativo).	Impressão da internet
		Para PF: CPF ou documento que contenha o nº do CPF.	Se o CPF aparece em qualquer outro documento anexado, não há necessidade.	Cópia
C	Endereço do depósito	Pode ser: a) conta de água; ou b) conta de luz; ou c) conta de telefone fixo; ou d) escritura do imóvel ou contrato de aluguel; ou e) declaração própria	O comprovante deve ter sido emitido há menos de 90 dias, considerando a data de protocolo do processo. Mesmo procedimento para endereço do depósito, se houver.	Cópia
D	Idoneidade do representante legal	Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças: - Federal; - Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais); - Militar; e - Eleitoral.	As certidões poderão ser fornecidas por meio eletrônico.	Impressão da internet
		Declaração escrita de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.	Não há modelo previsto em portaria.	Documento assinado
		Documento de nomeação do representante legal e do substituto imediato.	Não há modelo previsto em portaria.	Cópia
	Idoneidade do substituto imediato	Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças: - Federal; - Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais); - Militar; e - Eleitoral.	As certidões poderão ser fornecidas por meio eletrônico.	Impressão da internet
		Declaração escrita de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.	Não há modelo previsto em portaria.	Documento original assinado
		Documento de nomeação do representante legal e do substituto imediato.	Não há modelo previsto em portaria.	Cópia

E	Plano de Segurança de PCE	--	Observar o prescrito no art. 66 da Portaria 56 COLOG, de 05 JUN 17.	Cópia
F	Responsabilidade técnica	Pode ser: a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo ou função; ou b) certidão de pessoa jurídica do CREA ou CRQ, conforme o caso.	Apenas para o caso de pessoas jurídicas.	Cópia
G	Registro na ANTT	Comprovante de registro na ANTT.	Dispensado da apresentação quem sempre transporta carga própria e nunca cobra frete, conforme orientação da ANTT.	Cópia ou certidão eletrônica
H	Registro na Polícia Federal	Comprovante de registro na Polícia Federal.	--	Cópia
I	Autorização para exploração mineral	Autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral.	--	Cópia
J	Comprovação de filiação a entidade internacional de desporto	Comprovação de filiação a entidade internacional de desporto.	Apenas para entidades de administração de tiro desportivo (confederações).	Original
K	Questionário	--	Conforme Anexo XXI do R-105.	Documento preenchido e assinado
L	Comprovação de fomento do tiro desportivo	Relação das competições promovidas pela entidade de tiro desportivo durante o período da última vigência do registro.	Apenas para REVALIDAÇÃO de registro de entidades de tiro desportivo.	Documento original com timbre oficial da entidade de tiro desportivo e assinatura do presidente
M	Carta de representação comercial	Carta de representação em lingua portuguesa ou com tradução juramentada, juntamente com o comprovante de cadastro na Junta Comercial como Representante Comercial em anexo.	Apenas para representação comercial autônoma.	Cópia autenticada, mediante apresentação da via original junto ao Posto de Atendimento.
N	Comprovação de possuir capital social integralizado mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Contrato social registrado em cartório.	--	Deve constar do contrato social, apresentado na letra A da Documentação
O	Comprovação de possuir capital social integralizado mínimo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Contrato social registrado em cartório.	--	Deve constar do contrato social, apresentado na letra A da Documentação
P	Termo de responsabilidade	Conforme Anexo B8 da Portaria 56 COLOG, de 05 JUN 17.	Apenas para a atividade de armazenagem de PCE em instalações portuárias situadas dentro ou fora da área do porto organizado de produtos para os quais são aplicadas as tabelas de quantidades e distâncias.	Documento preenchido e assinado
Q	Apenas o requerimento	--	--	Documento preenchido e assinado
S	Plano de Segurança de PCE específico	Plano de Segurança apenas para os PCE: nitrato de amônio, ácido fluorídrico e cianeto de sódio ou cianeto de potássio.	Observar o prescrito no art. 66 da Portaria 56 COLOG, de 05 JUN 17.	Cópia
T	Plano de Segurança de PCE específico	Plano de Segurança apenas para entidades que guardem arma de fogo e/ou munição.	Observar o prescrito no art. 66 da Portaria 56 COLOG, de 05 JUN 17.	Cópia